



À UECI

Declaro, para fins de atendimento ao Critério 2.21 – Demais Atos dos Concursos Públicos, da metodologia do Índice de Transparência e Governança Pública do Espírito Santo – ITPEES, que a Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI não realizou concurso público para provimento de cargos ou empregos públicos no período abrangido pela série histórica exigida pela referida metodologia.

Em razão da inexistência de concursos públicos realizados pela SEMOBI no período, não há informações a serem disponibilizadas referentes a lista de aprovados com as respectivas classificações, nomeações realizadas ou quaisquer outros atos decorrentes de concursos públicos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os fins cabíveis.

Atenciosamente,

Vitória, 15 de junho de 2026.

JANINY CASAGRANDE
Chefe do Grupo de Administração e Recursos Humanos
(assinado eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JANINY CASAGRANDE
CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05
GARH - SEMOBI - GOVES
assinado em 15/06/2026 17:22:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/06/2026 17:22:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANINY CASAGRANDE (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GARH - SEMOBI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FXH4W5>